



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

AIRTON PIRES ALVES, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 11/2021,

Esperantina, 18 de maio de 2021.

Denomina de **Jordenia Magalhães Borges** a rua principal da localidade Mocós, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Jordenia Magalhães Borges a rua principal da localidade Mocós, neste município.

I – Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã esperantinense, bem como aos seus familiares, que residem na localidade.

Parágrafo único. A rua mencionada tem início da PI 211, próximo à residência do Sr. José Machado e se estende até a residência da Sra. Hildete Ferreira da Silva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de maio de 2021.

Airton Veículos
Vereador - PSDB



BIOGRAFIA

JORDÊNIA MAGALHÃES BORGES, nascida em Esperantina a 31 de maio de 1983. Filha de Pedro Lustosa Borges e Maria de Lourdes Magalhães Borges, foi casada com José Aldo Firmino santos, com quem teve uma filha. Mulher dedicada à família e aos serviços do lar, faleceu em 22 de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de maio de 2021.

Aírtton Veículos
Vereador - PSDB